



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.017/2022

Autoriza celebração de Termo de Fomento com a Hope – Associação Protetora dos Animais para o exercício de 2022, autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a **HOPE – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS**, CNPJ 22.279.556/0001-00, até o valor de R\$ 40.930,00 (quarenta mil novecentos e trinta reais) para o exercício de 2022, para pagamento de despesas de manutenção e custeio da entidade protetora que cuida dos animais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 02.35.02.18.542.0111.2162.3.3.50.43.00 e pela fonte de recurso nº 1.70.00.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 02 de agosto de 2022


PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de Campos Altos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a) <u>lei 1.017/2022</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios	
Mineiros no dia <u>03/08/2022</u> , Edição nº	
<u>3319</u>	
Campos Altos - MG, <u>03/08/2022</u>	
Magela de Fátima Guimarães Secretária Municipal	